

ATO Nº 001/96.



Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, do dia 08 de julho de 1996 à 05 de agosto de 1996.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso XVI Do Regimento Interno, resolve que esta Câmara Municipal fechará no dia 08 de julho de 1996 e só abrirá no dia 05 de agosto de 1996, devido o recesso dos Senhores Vereadores.

Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 03 de julho de 1996.

A handwritten signature in blue ink.

Aparecido Baldan
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink.

Ademair Dezanetti
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink.

José Carlos Nogueira
1º Secretário

A handwritten signature in blue ink.

Brasilmir Alves Franco
2º secretário